



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222026

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na rua Tancredo Neves, representado por Zilmar Costa Aguiar Junior, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado a firma AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 18.998.901/0001-80, estabelecida à AV WEYNE CAVALCANTE, S/N, QUADRA01 LOTE 01 E 02, J. DAS PALMEIRA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) FABIENE MARIA DA SILVA, residente na AV. DOS PIONEIROS, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 866.176.132-87, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no valor do item "Gasolina Comum" passando de R\$ 7,11 (sete reais e onze centavos), para R\$ 6,11 (seis reais e onze centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
029135	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 7,11	R\$ 6,11

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo estará em vigor no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - FMDRS
CNPJ(MF) 32.981.851/0001-59
CONTRATANTE

AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA
CNPJ 18.998.901/0001-80
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

2.

